

**DECRETO N.º 4430, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1974.**

**Denomina "Dr. Laerte de Moraes" uma via pública da cidade de Campinas.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 59, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1.º** — Fica denominada "DR. LAERTE DE MORAIS" — **FILANTROPO E HOMEM PÚBLICO** — (1910-1972), a rua n.º 1 da Vila Orozimbo Maia, com início na rua n.º 6 e término na rua n.º 17 do mesmo loteamento.

**ARTIGO 2.º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de fevereiro de 1974

**DR. LAURO PERICLES GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**

*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENGO. JOÃO POZZUTO NETO**

*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolado n.º 22.327, de 23 de agosto de 1972, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 1974.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**

*Chefe do Gabinete do Prefeito*



**DECRETO N.º 4.057, de 8 de Maio de 1.972.**

**Declara luto oficial pelo falecimento do Dr. Laerte de Moraes.**

DR. ORESTES QUÉRCIA, Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO haver falecido, nesta cidade, o prestante cidadão DR. LAERTE DE MORAES.

CONSIDERANDO os serviços prestados à coletividade como Vereador à Câmara Municipal no período de 1959 a 1963, ocasião em que presidiu esta casa de leis;

CONSIDERANDO que exerceu em substituição, por força do exercício da Presidência da Câmara Municipal, a chefia do Executivo Municipal com probidade e proficiência;

CONSIDERANDO a consternação que se apossou da cidade em consequência do seu falecimento;

CONSIDERANDO enfim, constituir dever dos homens públicos reverenciar a memória dos grandes vultos desaparecidos;

CONSIDERANDO ainda, ter o extinto sido médico culto e respeitado em toda a cidade,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica declarado, por três dias, luto oficial em todo o Município de Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DR. ORESTES QUÉRCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrado na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 8 de maio de 1972.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
**CHEFE DO GABINETE**

DADOS BIOGRAFICOS

LAERTE DE MORAES



Nascimento: 10 de novembro de 1910

Genitores: Francisco José de Moraes e Belmira de Souza Moraes

Infancia e Estudos: desde os dois anos de idade viveu em Campinas.

Fez o curso primário no Grupo Escolar "Francisco Glicério. Curso secundário no Ginásio "Culto à Ciência". Em 1931 ingressou na Faculdade de Medicina, diplomando-se em 1936. Defendeu tese e recebeu o Prêmio "Nilo Cairo" conferido ao melhor aluno do vestibular à formatura. Foi sempre o primeiro aluno. (Universidade do Paraná)

Casamento: em Curitiba com Ivoneta Saldanha Correia. (1938)

Deixou prole: dois filhos. Viuvo em 1939 .

2º casamento em 1944. Descendente: um filho.

Cargos: Ex-médico analista (patologia) do Hospital Socorros Mutuos.

Coronel medico reformado da Força Pública, hoje Polícia Militar. Tinha por obrigação apenas atender aos soldados, mas nunca deixou de atender às famílias dos mesmos, com dedicação e carinho, fornecendo remédios e atendimento domiciliar, embora na época não tivesse automóvel e se locomovesse a bairros mais distantes, muitas vezes a pé.

Como fisiologista, nunca cobrou de ninguém, alias, nunca recebeu qualquer dinheiro de doente algum. Vivia de seus vencimentos como médico da Força Pública e, só mais tarde, fazendo empreendimentos avulsos de casas é que pode melhorar a sua situação financeira.

Ex-Presidente do sindicato Médico de Campinas.

Ex-Diretor da Associação de Medicina e Cirurgia de Campinas.

Ex-professor de Biologia Educacional da Escola de Canto Orfeonico da Universidade Católica de Campinas.

Fundador da Associação dos Hospitais de Campinas

Fundador do Hospital Clinica Santo Antonio. Cumpre acrescentar que lutou obstinadamente pela construção deste hospital, dando todos os seus esforços, empenhado em empréstimos de Caixas e Casas Bancárias, tendo ido ao Rio de avião por várias vezes para falar com o presidente, en-



tão, Jocelino Kulbscheck, mesmo proibido por seu médico cardiologista. Campinas deve a ele, o Hospital Clinica Santo Antonio.

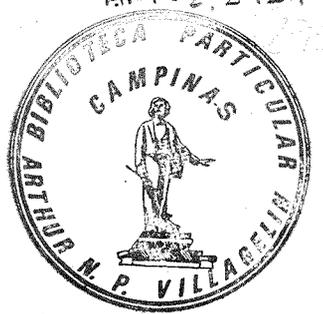
Funções Públicas: Vereador a Camara Municipal de Campinas nos períodos de 1952 a 1955 e de 1960 a 1963.

Como vereador lutou corajosa e dignamente contra toda e qualquer arbitrariedade que contrariasse os interesses públicos. Jamais usufruiu de seus vencimentos por julgar que deveria ser feito de graça os trabalhos a favor da cidade. Seus vencimentos eram repartidos à entidades beneficentes a critério do secretário, Sr. Frederico Straciolano.

Presidente da Camara Municipal nos anos de 1955, 1962 e 1963.

Prefeito Substituto, por 46 dias, no Governo A. Mendonça de Barros, em 1955.

Falecido a 8 de maio de 1972.



# Faleceu ontem Laerte de Moraes

FAL. 08.05.1972

A cidade recebeu com profunda tristeza a notícia do falecimento do dr. Laerte de Moraes, que se encontrava internado há vários dias no Hospital Vera Cruz, acometido de um mal cardíaco. Seu estado agravou-se domingo, vindo a falecer ontem, não obstante o desvelo e dedicação dos médicos e enfermeiros daquele Hospital.

Formado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo — onde fez um curso brilhante — tendo recebido o prêmio "Nelson Cairo", o maior já concedido, naquela escola, a um formado, o dr. Laerte de Moraes passou a clinicar em Campinas, inclusive no antigo Hospital de Socorros Mútuos, grangeando largo conceito como médico, participando também de vários movimentos ligados ao progresso da cidade e de caráter filantrópico.

## O POLITICO

Exerceu, durante duas legislaturas, a vereança municipal, eleito, inclusive, presidente da Câmara Municipal, em cujo cargo deu provas cabais de sua inteligência, espírito público e cultura, sendo considerado, com toda justiça, uma das grandes figuras que passaram pelo Legislativo da cidade. Em determinada época, durante a viagem ao prefeito Mendonça de Barros ao Uruguai, ocupou a Prefeitura, prestando novos serviços a Campinas, como um devoto da causa pública e um político verdadeiramente idealista. Ultimamente, depois de prestar sua colaboração ao

prefeito de Paulínia, no setor da saúde pública, serviu à interventoria de Araras, onde conquistou grande número de amigos, mercê sua lhanza de trato, espírito democrático e vontade de servir.

Era tenente-coronel, médico reformado da Força Policial do Estado, colaborou na fundação da Clínica Sto. Antonio e deixa o seu nome ligado a diversas instituições locais, às quais serviu com devotamento.

Desaparecendo aos 62 anos de idade, o dr. Laerte de Moraes, que não nascera em Campinas mas que foi um autêntico campineiro, pertencente a uma família profundamente arraigada nesta cidade, deixa uma legião de amigos. Daí a profunda tristeza que a notícia de sua morte causou ontem em todas as classes sociais.

## AMIGO DA IMPRENSA

Laerte de Moraes sempre foi um grande amigo dos jornalistas, principalmente daqueles que faziam a cobertura dos trabalhos do Legislativo, durante o tempo de sua presidência. Por esse motivo, a diretoria da Associação Campineira de Imprensa, por deliberação do presidente, Carlos Tontolli, comparecerá incorporada aos funerais.

## LUTO OFICIAL

O prefeito municipal, Orestes Quercia, decretou luto oficial por 3 dias, em homenagem à memória do extinto. Por sua vez, a Câmara Municipal, na sua sessão de ontem, através das bancadas da ARENA e do MDB, prestou

homenagem ao seu antigo presidente, levantando os trabalhos em sinal de pesar. Em nome da bancada da ARENA falou o sr. Feres Salim e da bancada do MDB o vereador Antonio Rodrigues dos Santos Junior, ambos relembrando a passagem brilhante de Laerte de Moraes pelo Legislativo e sua atuação desassomburada na defesa dos interesses coletivos.

O presidente Natal Gale mandou lavrar uma portaria, decretando luto oficial, por três dias, na Câmara, homenageando o "cidadão digno que, como vereador e prefeito substituído, deu a mais valiosa e sincera das colaborações em favor do progresso de nossa cidade". Também por iniciativa do presidente Natal Gale, foi consignado nos trabalhos da Câmara um voto de pesar pelo infausto acontecimento. A Câmara permaneceu num minuto de silêncio.

## DADOS FAMILIARES

O extinto era natural de Santa Rita do Passa Quatro, neste Estado, filho do sr. Francisco José de Moraes e de d. Belmira de Souza Moraes, falecidos. Foi casado em primeiras núpcias com d. Ivonete Corrêa de Moraes, deixando dois filhos, Ariel Corrêa de Moraes, casado com d. Vania Monteiro Moraes e Leila Corrêa de Moraes, solteira. Em segundas núpcias, com a prof. Juracy Silveira, deixando um filho, Eduardo Silveira de Moraes, solteiro; em (união) com d. Irene Vasconcelos, não deixando filhos. Deixa os seguintes irmãos: Maria do Car-



Em segunda núpcias era casado com a prof. Juracy Silveira de Moraes, deixando desse matrimônio um filho, Eduardo Silveira de Moraes.

mo Moraes, solteira; Odila Moraes de Oliveira, casada com o sr. Rubens de Oliveira; Prescila Moraes Paradelá, casada com o sr. Clodomiro Paradelá; Maria José de Moraes Pupo Nogueira, casada com o sr. Stenio Pupo Nogueira e Cid de Souza Moraes, casado com d. Geni Gioso Moraes. São netos: André e Paula Monteiro Moraes. Deixa inúmeros sobrinhos.

O sepultamento terá lugar hoje às 9 horas, saindo o feretro do necrotério de Nossa Senhora da Boa Morte, rua General Marcondes Salgado, 31, diretamente para o cemitério da Saudade, onde será inumado em jazigo da família. A cerimônia fúnebre será oficiada no velório.